



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 69/2020, CONSUNI/UFAL, de 07 de dezembro de 2020.

AUTORIZA, “Ad referendum” A ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DE PROJETOS CELEBRADOS ENTRE A UFAL E A FUNDEPES.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta dos Processos nº 23065.021335/2020-73, nº 23065.021354/2020-45, nº 23065.021342/2020-78 e nº 23065.021432/2020-73;

CONSIDERANDO a aprovação dos Termos de Execução Descentralizada nº 9801/SIMEC da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação - MEC, nº 41780005/EMENDA junto ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, nº 09/2020 e 10/2020 celebrados junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

CONSIDERANDO a importância da articulação interinstitucional nos processos de promoção do Ensino, da Pesquisa e da Extensão universitária;

CONSIDERANDO os termos do Programa de Apoio à UFAL para o Desenvolvimento das Ações Integradas para o Estado de Alagoas – Proufal/Fundepes, previsto pela Resolução nº 39/2019-CONSUNI/UFAL;

RESOLVE “Ad Referendum” do CONSUNI:

Art. 1º Autorizar a assinatura dos Termos de Contrato de Serviço Administrativo-Financeiro a serem celebrados entre a Universidade Federal de Alagoas - Ufal e a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - Fundepes, para os projetos:

- I. Ação de apoio aos cursos de graduação em Medicina das Universidades Federais que não possuem hospitais universitários próprios;**
- II. Programa Interdisciplinar de atendimento a mulheres em situação de violência no Escritório Modelo de Assistência jurídica da Faculdade de Direito de Alagoas da Ufal;**
- III. Programa de Residência Profissional Agrícola para Engenheiros Florestais;**
- IV. Programa de Residência Profissional Agrícola Alagoano;**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, de 07 de dezembro de 2020.

PROF. JOSEALDO TONHOLO
REITOR